



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



Lei Nº 16/2024

09 de dezembro de 2024.

"Institui o Dia Municipal do Movimento Mães que Oram pelos Filhos e inclui no calendário oficial do Município de Campo Maior –Piauí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga com fundamento no Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal frente a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Movimento Mães que Oram pelos Filhos" e Incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Maior, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de março.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objetivo do Dia Municipal do movimento Mães que Oram pelos Filhos é incentivar as mães a reunirem-se em igrejas, escolas, associações, residências, para orar pelos seus filhos. Esse dia será dedicado a atividades de incentivo à oração e a realização de encontros que possibilitem a troca de experiências e o compartilhamento do crescimento espiritual por meio de intercessão.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Sebastião de Sena Rosa Neto
Presidente da Câmara